



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 122/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

“EXONERA SERVIDORES MUNICIPAIS”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal nº 774/2017, de 30/05/2017 e demais disposições legais que se lhes aplicar, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os seguintes Servidores Municipais, dos respectivos cargos em comissão do município de Fervedouro.

- | | |
|---------------------------------------|---------------------------------|
| - Elisangela Silva R Henriques | Coordenadora de Compra; |
| - Tatiana Chicarelli da Silva | Chefe de Seção de Compras; |
| - Rony Martinelli de Araújo | Secretário Municipal de Governo |

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias vigentes para o exercício.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 01 de julho de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL